

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



CONTABILIDADE FINANCEIRA

FORMADORES: JOÃO GOMES E JORGE PIRES

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



**EXAME OTOC
26-JUNHO-2010**

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



A SEMPRE A ANDAR AVEIRO, SA (anteriormente designada por SEMPRE A ANDAR, LDA e doravante designada abreviadamente por SEMPRE A ANDAR) dedica-se à manutenção e reparação automóvel multimarca e é uma empresa sediada no centro de Aveiro que iniciou a sua actividade em 1985 com quatro sócios: João, Maria, António e Francisco. Todos residem e sempre residiram na região de Aveiro.

A SEMPRE A ANDAR AVEIRO, SA resultou da transformação, em finais de 2009, da sociedade por quotas em sociedade anónima, em simultâneo com a entrada de um quinto sócio, o *master franchise SEMPRE A ANDAR AUTO PORTUGAL, SA*. Nesse momento, verificou-se o aumento do capital social de 40.000€ para 50.000€, estando agora representado por 50.000 acções. O aumento de capital referido foi subscrito pelo novo accionista que o realizou imediatamente na totalidade, na modalidade de novas entradas em dinheiro.

Actualmente, a empresa tem cinco accionistas e um capital social (nominal) totalmente realizado de 50.000 euros.

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



QUESTÃO 1.:

Na elaboração das respectivas contas individuais de 2010, a SEMPRE A ANDAR AVEIRO deverá adoptar:

- a) As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).***
- b) A Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).***
- c) O Plano Oficial de Contabilidade (POC).***
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade adoptadas nos termos do art.3º do Regulamento (CE) 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho.***

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



O novo accionista entregou, para realizar a participação que subscreveu, a quantia de 40.000€.

QUESTÃO 2.:

O montante do prémio de emissão relativo a este aumento do capital foi:

- a) 30.000€.
- b) 40.000€.
- c) 10.000€.
- d) Nenhuma das anteriores.

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



A advogada da SEMPRE A ANDAR – Dra. Sandra Sá – informou acerca do processo que está a decorrer em tribunal em que a empresa pede uma indemnização a título de compensação por danos causados. Este processo foi movido pela empresa contra o fabricante de amortecedores AMRTI, LDA, devido a este ter entregue peças defeituosas que motivaram reclamação de vários clientes. A Dra. Sandra, em face do decurso do julgamento, indicou e justificou circunstanciadamente que será provável um desfecho favorável neste processo, estimando-se que a SEMPRE A ANDAR venha a receber da AMRTI, LDA uma indemnização no valor de 10.000€.

QUESTÃO 7.:

A SEMPRE A ANDAR, SA deverá nas contas de 2010:

- a) Divulgar no Anexo um activo contingente.
- b) Reconhecer 10.000€ no Balanço, em conta de passivo contingente.
- c) Reconhecer 10.000€ no Balanço, em conta de activo contingente.
- d) Não reconhecer nem divulgar qualquer informação.

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



A empresa decidiu proceder à substituição do parque de viaturas de serviço, o qual é constituído por três viaturas ligeiras mistas. Em 2010, a SEMPRE A ANDAR alienou essas três viaturas.

QUESTÃO 8.:

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2010 da SEMPRE A ANDAR, SA, o valor de realização relativo à venda das viaturas recebido deverá apresentar-se em:

- a) Fluxos de caixa das actividades de financiamento - Recebimentos provenientes de outras operações de financiamento.*
- b) Fluxos de caixa das actividades de investimento - Recebimentos provenientes de activos fixos tangíveis.*
- c) Fluxos de caixa das actividades operacionais - Outros recebimentos/pagamentos.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



A SEMPRE A ANDAR reintegrou as três viaturas à taxa máxima prevista no Decreto – Regulamentar 2/90, desde o ano de aquisição, em quotas anuais constantes, tendo considerado um valor residual nulo. O valor realizado na venda de cada uma das viaturas adquiridas em 2007 foi idêntico. A SEMPRE A ANDAR realizou mais valias contabilísticas na venda dessas duas viaturas, no montante de 3.000€ cada. A venda da viatura adquirida em 2008 não gerou nem mais nem menos valia.

QUESTÃO 10.:

O preço de venda do conjunto das três viaturas:

- a) 6.000€.*
- b) 21.500€.*
- c) 18.500€.*
- d) 10.000€.*

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



A SEMPRE A ANDAR vai celebrar um contrato de locação operacional de cinco novas viaturas ligeiras mistas pelo prazo de quatro anos e por 200.000 km cada viatura. O contrato não inclui seguro contra os riscos, mas prevê despesas de manutenção para a quilometragem contratada. Algumas rendas serão pagas durante os próximos doze meses.

QUESTÃO 12.:

A quando da celebração do contrato, a SEMPRE A ANDAR, SA deverá:

- a) *Reconhecer o valor de aquisição das viaturas no activo não corrente e ainda um passivo não corrente de igual montante.*
- b) *Reconhecer o valor de aquisição das viaturas no activo não corrente, valor que também figurará no passivo, repartido entre o passivo corrente e o passivo não corrente.*
- c) *Não reconhecer qualquer activo nem passivo.*
- d) *Não reconhecer um activo, mas reconhecer um passivo.*

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



Em 30 de Setembro de 2012, a SEMPRE A ANDAR AVEIRO, SA terá de reembolsar à sua accionista e *master franchise* SEMPRE A ANDAR AUTO PORTUGAL os 20.000€ que esta lhe irá emprestar para financiar a remodelação da oficina principal.

Este empréstimo ocorrerá em 1 de Outubro de 2010 e vencerá e pagará juros postecipadamente, uma vez por ano. Estes juros são calculados à taxa anual de 6%.

QUESTÃO 13.:

Na demonstração dos resultados da SEMPRE A ANDAR AVEIRO relativa ao exercício de 2010, o valor dos juros do empréstimo obtido da Master Franchise, contabilizado em gastos financeiros deverá ser:

- a) *1.200€.*
- b) *1.800€.*
- c) *300€.*
- d) *2.400€.*

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



A master franchise – SEMPRE A ANDAR AUTO PORTUGAL adoptou o justo valor no reconhecimento do empréstimo concedido atrás descrito.

QUESTÃO 14.:

No balanço da accionista SEMPRE A ANDAR AUTO PORTUGAL, reportado a 31.12.2010, o valor do empréstimo concedido à SEMPRE A ANDAR AVEIRO deverá ser apresentado:

- a) Integralmente em Activo corrente.
- b) Integralmente em Activo não corrente.
- c) Uma parte em Activo corrente e outra em Activo não corrente.
- d) Apenas no Anexo.

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



Em Abril de 2010, a empresa mandou colocar novos pneus nas viaturas de serviço, tendo desembolsado 2.000€, incluindo o IVA à taxa legal.

QUESTÃO 15.:

Na SEMPRE A ANDAR AVEIRO o montante respeitante aos pneus das viaturas deverá ser:

- a) Reconhecido integralmente como gastos do exercício 2010.
- b) Acrescido ao valor da viatura, no activo fixo tangível e depreciado ao longo da vida útil da viatura.
- c) Reconhecido com activo intangível e sujeito a testes de imparidade.
- d) Reconhecido como gasto diferido.

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



Na valorimetria das peças em armazém, a SEMPRE A ANDAR adoptou, desde a constituição e até ao final de 2009, o LIFO (*Last-in-first-out*). Porém, a partir de 2010, a empresa mudou para o FIFO (*First-in-first-out*). Estas peças têm sofrido sistematicamente uma subida de preço, o que pode observar-se nas facturas de compra.

QUESTÃO 16.:

A diferença de valorização dos inventários resultante da mudança de critério valorimétrico LIFO para FIFO implicou:

- a) O reconhecimento no balanço de abertura de 2010 em 1 de Janeiro de 2010, de um aumento de activo corrente reflectido em resultados transitados.
- b) O reconhecimento no balanço de abertura de 2010 em 1 de Janeiro de 2010, de uma redução no activo corrente reflectido em resultados transitados.
- c) Uma diferença de inventários tributada em IRC no ano de 2010.
- d) O reconhecimento no balanço de abertura de 2010 em 1 de Janeiro de 2010, de um aumento no activo reflectida nos resultados de 2010.

João Gomes /Jorge Pires

Contabilidade Financeira

13

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



QUESTÃO 36.:

A sociedade ABC, LDA. possuía, no início do exercício de N um terreno que havia adquirido há 8 anos pela quantia de 350.000 u.m..

O Senhor J. Marques, gerente da sociedade, em conversa com o TOC, referiu que, face à conjuntura do mercado, tal terreno é avaliado em, pelo menos, 750.000 u.m. pelo que deveria ser essa a quantia porque deveria passar a figurar no balanço, aliás em uso do chamado modelo de revalorização.

O TOC, efectuou a simulação do valor patrimonial tributário do referido terreno tendo constatado que o mesmo seria de 725.000 u.m. Tendo em consideração que a pretensão do gerente J. Marques, o TOC deve reflectir, no balanço de 31 de Dezembro de N da empresa:

- a) Um excedente de revalorização de 400.000 €.
- b) Um excedente de revalorização de 387.500 €.
- c) Um excedente de revalorização de 375.000 €.
- d) Nenhum excedente de revalorização.

João Gomes /Jorge Pires

Contabilidade Financeira

14

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



QUESTÃO 37.:

A sociedade ABC, S.A, tem como política de fidelização dos seus clientes a atribuição de um dado número de pontos por cada compra, podendo os clientes, durante um período não superior a três anos, rebater aqueles pontos por troca com bens ou serviços produzidos ou prestados pela empresa.

À data do encerramento do exercício, a sociedade ABC no seu balanço:

- a) Apenas deve reflectir os pontos rebatidos no exercício.
- b) Deve reflectir os pontos atribuídos no exercício, mensurando a importância imputada aos créditos de prémio por referência ao justo valor destes, i.e. a quantia pela qual os créditos de prémio poderiam ser vendidos separadamente.
- c) Deve reflectir os pontos atribuídos no exercício, mensurando a importância imputada aos créditos de prémio por referência ao custo de produção destes.
- d) Nenhuma das anteriores.

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



QUESTÃO 38.:

A sociedade ALFA-BETA, Lda. dedica-se à actividade de construção civil. No exercício corrente, foi contactada pela sociedade BETA-ALFA, S.A. com vista a construir o novo edifício fabril desta sociedade. De entre as alternativas que foram equacionadas, perfilharam-se as seguintes:

- i) a ALFA-BETA constrói o edifício e a BETA-ALFA adquirirá e fornecerá os materiais de construção, ou;
 - ii) a ALFA-BETA adquire o terreno e entrega todo o edifício construído numa base “chave na mão”, sendo que a BETA-ALFA apenas pode seleccionar uma concepção de entre uma selecção de opções especificada pela construtora ou especificar apenas pequenas variações na concepção básica.
- Caso a opção que venha a ser tomada seja a referida em ii), a ALFA-BETA deverá reconhecer o rédito:

- a) Nos termos estabelecidos para os contratos de construção.
- b) Nos termos estabelecidos como vendas de bens.
- c) Nos termos estabelecidos como prestação de serviços.
- d) Nenhuma das anteriores.

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



QUESTÃO 39.:

A sociedade ABC, S.A., cujo objecto social consiste na produção de software informático, desenvolveu no exercício de N um programa de gestão comercial. Durante o exercício suportou dispêndios, que capitalizou, no montante de 300.000 u.m..

De acordo com as expectativas dos seus departamentos de produção e vendas, espera-se que o software seja comercializado durante 5 anos e estima-se que possam ser comercializadas 150.000 licenças.

Sabendo-se que no ano N+1 foram vendidas 40.000 licenças e que no ano N+2 tinham já sido vendidas 30.000, a quantia escriturada da rubrica de gastos de desenvolvimento que a empresa deverá ter reconhecida no final deste último exercício deverá ser de:

- a) 180.000 €.
- b) 160.000 €.
- c) 140.000 €.
- d) Nenhuma das anteriores.

**CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME
DE ADMISSÃO À OTOC**



QUESTÃO 40.:

A sociedade XYZ, Lda. obteve, em 2 de Janeiro do ano N, um subsídio governamental não reembolsável, no montante de 500.000 u.m., relacionado com um terreno onde consta instalar um dos seus edifícios fabris.

Considerando uma taxa de IRC de 25%, no final do ano N, a quantia relativa àquele subsídio que deverá figurar nos capitais próprios do balanço é de:

- a) 375.000 u.m..
- b) 112.500 u.m..
- c) 12.500 u.m..
- d) Nenhuma das anteriores.

FIM